



9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 26 de setembro de 2024, na Casa dos Conselhos, às 09h, deu-se início à 9ª Reunião Ordinária do CMDCA, conforme a lista de participantes. A Mesa Diretora composta pela Presidente Iris Rodrigues e pelo Vice-Presidente Robson André e por Gabriela Alves saudaram todos os presentes, agradecendo a participação. A Presidente começou destacando a apresentação das respostas dos candidatos à Prefeito. Ela informou que as respostas já haviam sido enviadas anteriormente e que à diretoria esteve presente durante a sabatina com os candidatos. A Sra. Iris informou que o Sr. Robson acompanhou os candidatos Pastor Gerson e Diego Miranda, enquanto ela acompanhou o candidato Fafá, e a Sra. Gabriela acompanhou o candidato Kleber. O Sr. Robson mencionou que o Pastor Gerson não apresentou propostas e que em sua percepção não estava preparado para responder as perguntas feitas pelo Conselho, mas se demonstrou aberto para conhecer. Quanto ao candidato Diego Miranda, o Sr. Robson explicou que ele já havia participado de Conselhos e, por isso, tinha um conhecimento um pouco maior. No entanto, também não apresentou propostas formalizadas, mas se mostrou aberto a conhecer melhor as demandas. A Sra. Iris observou que, ao ouvir o Sr. Robson falar sobre os outros candidatos, percebeu que todos compartilhavam a mesma intenção de querer conhecer mais sobre o CMDCA. Ela também comentou sobre o candidato Fafá, ressaltando que não houve propostas apresentadas, mas que se mostrou disposto a frequentar as reuniões do Conselho uma vez por mês para acompanhar as atividades de perto. A Sra. Gabriela falou sobre o candidato Kleber, destacando que ele se mostrou bem informado. Kleber propôs a designação de uma pessoa responsável por levar as demandas do Conselho à Secretaria. Além disso, mencionou o Comitê Intersetorial e expressou a intenção de desenvolver procedimentos voltados para crianças e adolescentes, em colaboração com as Secretarias e o Conselho. A Presidente passou para o próximo assunto, abordando os ofícios recebidos da Promotoria. Ela solicitou à Sra. Gabriela que contextualizasse uma situação envolvendo o Conselho Tutelar, para que todos pudessem entender o conteúdo do ofício recebido. A Sra. Gabriela explicou que uma diretora de uma escola estadual havia entrado em contato com a secretária Daniele, pedindo articulação de reunião de setores da rede, pois duas adolescentes da mesma família haviam relatado para gestoras da escola que tinham sido abusadas por um familiar no passado. Agora, com idade maior e cientes de suas condições, estavam preocupadas que outros familiares, ainda crianças, e uma delas pessoa com deficiência, pudessem passar pela mesma



situação. Diante disso, a Secretária repassou a informação à diretoria, que, após discussão, decidiu marcar uma reunião de articulação com as equipes da Saúde, do CREAS e do Conselho Tutelar. A Sra. Gabriela destacou que, em momento algum, o Conselho Tutelar questionou as ações ou condutas do CMDCA. Após essa reunião, o Ministério Público encaminhou ao Conselho uma denúncia do Conselho Tutelar, alegando que a conduta do CMDCA foi inadequada, uma vez que eles realizaram o trabalho que, segundo a denúncia, era de competência do Conselho Tutelar, que possui a formação necessária para tal. A Sra. Iris expressou a indignação da diretoria com essa situação e informou que estavam repassando essas informações aos Conselheiros, já que, quando o Ministério Público se pronuncia, refere-se a todo o Conselho. Em seguida, a Presidente solicitou que a Sra. Gabriela continuasse, e ela leu o conteúdo integral da denúncia recebida. A Presidente então questionou a Conselheira Tutelar Núbia se ela teria algo a acrescentar. A Sra. Núbia esclareceu que a denúncia foi uma decisão do colegiado e que não toma decisões sozinha; portanto, essa decisão não partiu apenas dela. Ela explicou que a diretora da escola já havia feito a denúncia ao Conselho Tutelar, que estava seguindo os procedimentos legais necessários. A Sra. Iris questionou por que, ao ser convidada para a reunião, a Sra. Núbia não havia feito esses apontamentos na ocasião, ressaltando que isso poderia ter ajudado a resolver a situação de forma mais eficaz, em parceria entre os órgãos, uma vez que o Conselho nunca havia levado nenhuma denúncia ao Ministério Público. A Sra. Núbia reconheceu que sua intenção é compartilhar informações com todos os membros do colegiado, já que não toma decisões isoladamente. Ela afirmou não ver problema na realização da reunião, mas, ao consultar o colegiado, foi informada de que a conduta estava errada e que o CMDCA não deveria ter agido daquela forma. A Sra. Daniele comentou que essa situação poderia ter sido discutida mesmo após a reunião, e que não havia necessidade de encaminhar a questão como uma denúncia. A Sra. Núbia enfatizou que é muito complexo trabalhar em colegiado, onde diversas discussões são necessárias para alcançar um consenso e, muitas vezes, sua opinião não prevalece. A Sra. Eliane comentou sobre a falta de parceria, afirmando que situações como essa prejudicam o andamento da Rede, que ainda está em construção e enfrenta falhas. A Sra. Gabriela reforçou que, ao receber o contato da escola, a primeira pergunta feita à diretora foi se o Conselho Tutelar e a Delegacia já estavam cientes do caso, sendo informada de que sim. Com isso, continuaram com a articulação da reunião, sempre com a intenção de dar celeridade ao processo. A Sra. Eliane enfatiza que, se dessa articulação resultaram soluções, isso já é de grande importância, especialmente em situações que envolvem riscos. A Sra. Gabriela complementa que discorda de dois pontos, considerando-os equivocados. O primeiro é que a denúncia das jovens foi apresentada como se não houvesse



risco iminente. O segundo é a imputação do crime de usurpação da função pública, uma vez que o CMDCA não executou serviços, mas sim articulou, dado que sua função é articular. Ela observa que um possível equívoco foi não ter repassado a situação ao Conselho Tutelar, que deveria ter organizado a reunião, visto que são eles responsáveis por isso. A Sra. Gabriela propõe, então, uma reunião com todo o colegiado do Conselho Tutelar, já que vê essa situação como um fracasso no diálogo, na parceria e na articulação em rede, o que é preocupante para crianças e adolescentes no município. Para o futuro, sugere um diálogo franco, com o objetivo de decidir como proceder em situações semelhantes, evitando a judicialização. Ela também ressalta que entende que o Conselho Tutelar segue um procedimento, mas que esse não precisa ser hierárquico; o diálogo é fundamental para o funcionamento da Rede. Em relação ao Comitê, pede que a Sra. Núbia participe das reuniões, pois é nesse espaço que os fluxos são definidos, e a construção conjunta pode prevenir ocorrências como essa. A Sra. Iris questiona se alguém da plenária tem algo a acrescentar. A Sra. Eliane pergunta se já está sendo feita a defesa. A Sra. Daniele informa que sim e que será compartilhada no grupo dos Conselheiros para sugestões. Para encerrar, a Presidente pergunta se todos estão de acordo com a proposta da Sra. Gabriela de agendar uma reunião com o Conselho Tutelar. Todos concordam. Após discutir e definir a data e o local da reunião, a Presidente passa para a próxima pauta a aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária e a prestação de contas do mês de agosto. A Sra. Iris pergunta se todos aprovam, e a plenária aprova sem ressalvas. Seguindo, a Presidente apresenta os relatórios de atendimentos do Conselho Tutelar referentes ao mês de agosto. A Sra. Iris lembra que na última reunião a Sra. Núbia havia proposto mudar o modelo do relatório. A Sra. Núbia confirma que essa era a intenção, mas ao consultar os outros Conselheiros Tutelares, a proposta não foi aprovada. A Sra. Iris informou que entende que trabalhar em conjunto não é fácil, mas ressaltou que são assuntos que precisam ser discutidos. Em seguida, passou para a próxima pauta, que era a resposta da Secretaria de Saúde referente aos dados de gravidez na adolescência. A Sra. Daniele explicou que houve uma discrepância nos dados recebidos. Quando se tratava das informações enviadas pela Santa Casa de Cruzeiro, constatou-se que, na faixa etária de 12 a 16 anos, foram registrados 19 casos de gestantes no ano de 2023. No entanto, os dados obtidos pela Saúde consideravam a faixa etária de 12 a 18 anos, totalizando 94 casos. A Sra. Daniele enfatizou que a diferença entre 19 e 94 casos é significativa, o que levanta dúvidas sobre a possibilidade de a Santa Casa ter deixado de registrar alguns casos, uma vez que os dados recebidos pela Saúde são provenientes da vigilância epidemiológica. Ela também expressou preocupação com esses números, afirmando que, se realmente forem 94 casos, isso indica que muitas adolescentes ficaram grávidas, o que é alarmante. A Sra. Daniele



informou que já repassou essas informações às escolas estaduais, para que recebessem as ações que a Saúde planeja realizar. Ela recebeu uma listagem das escolas que manifestaram interesse e das faixas etárias que serão abrangidas. Além disso, foi enviado um ofício a rede municipal de ensino, destacando a importância de implementar essas ações nas escolas, dado o número expressivo de casos. Contudo, até o momento, não houve respostas a essa solicitação. A Presidente retomou a pauta, informando sobre ofícios recebidos da Promotoria. Ela explicou que o Ministério Público havia enviado um ofício questionando sobre a Escuta Especializada, já que existem fluxos estabelecidos pelo CREAS. O ofício buscava entender como estava a articulação com o CMDCA em relação ao estudo e à implementação da Escuta Especializada. A Sra. Daniele questionou o que seriam esses fluxos mencionados pelo CREAS. O Sr. Tadeu esclareceu que acreditava ter havido uma confusão, pois quando eles se referem a "especializada", não é sobre a Escuta que o Conselho discute. A Sra. Eliane enfatizou a importância da implementação da Escuta Especializada e sugeriu a realização de um curso com profissionais qualificados para esse fim. Ela expressou preocupação quanto à contratação de alguém que pudesse fornecer informações que o Conselho já possui. A Sra. Eliane ressaltou a necessidade de serem criteriosos, especialmente porque a contratação seria realizada por meio de licitação, onde muitas vezes o que é solicitado não corresponde ao que é entregue. Ela informou que é fundamental um curso que atenda às reais necessidades. A Sra. Daniele informou que o ofício enviado pelo Promotor foi encaminhado tanto ao CMDCA quanto à SEAS. A Presidente pediu para que a resposta fosse dada em conjunto, explicando que foram feitas tratativas na reunião do CMDCA e que decidiram, em conjunto, por uma reunião com os Gestores Municipais para o mês de outubro. Passando para o próximo assunto, a Sra. Iris trouxe à pauta a organização do II Fórum Municipal sobre Drogas. A Presidente explicou que a Promotoria está cobrando informações sobre o Fórum. A Sra. Daniele sugeriu a formação de uma comissão para organizar o evento, que está previsto para novembro. Ela propôs que, inicialmente, decidissem quantas pessoas seriam convidadas, sugerindo um total de 100 pessoas, o que foi aceito por todos. O Sr. Vitor sugeriu a elaboração de um questionário de satisfação para os convidados, que fosse aplicado ao final do evento. Todos concordaram com a ideia. A Sra. Daniele questionou quais Conselheiros teriam interesse em participar da comissão. Ela mencionou que incluiria a Sra. Gabriela, que havia se retirado por motivos pessoais, mas já tinha manifestado interesse em indicar pessoas para palestrar e em ajudar na organização. A Sra. Daniele então perguntou ao Sr. Vitor se ele gostaria de participar. Ele expressou seu interesse, mas mencionou que estava sobrecarregado com pendências no trabalho, embora considerasse uma possível colaboração e avisaria posteriormente. As



discussões sobre a composição da comissão prosseguiram, definindo os seguintes membros: Sra. Iris, Sra. Gabriela, Sra. Terezinha, Sr. Robson, Sra. Silvia representante do CAPS e Sra. Ana representante da Saúde. Em seguida, a Presidente abordou os informes gerais, repassando um convite do Presidente da Casa dos Conselhos, que convida todos os Conselhos a participar do desfile em comemoração ao aniversário da cidade. A Sra. Iris enfatizou a importância da participação de todos e solicitou que os interessados informassem à Secretária Daniele. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

Daniele E. Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 26/09/2024.